



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

Rua Princesa Isabel, 114 - 99740-000

Fone/fax: (54) 3523 1344 e-mail: cotegipe@baraodecotegipe.rs.gov.br

ATA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO E DIVERSOS FIRMADOS ENTRE OS MUNICIPIOS DE BARÃO DE COTEGIPE E A EMPRESA CONSTRUMIL COM. DE MAT. DE CONST. LTDA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/21 – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/21

Aos dezesseis dias do mês de Novembro do ano de 2021, autorizado pelo ato do processo de **Pregão Presencial nº 31/21 – Registro de Preços - Processo Licitatório nº 108/21**, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº 1.408/09 de 06 de Julho de 2009 que, conjuntamente com condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

1.0 Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: **CONSTRUMIL COM. DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.012.544/0001-61, estabelecida na Rua Jacob Gremmelmaier, nº 2130, Bairro Champagnat, na cidade de Getúlio Vargas, representada pela Senhora Elena Maria Paviani da Silva, portador da Carteira de Identidade sob nº 1072472564, expedida pela SJS/RS e CPF sob nº 915.429.870-91 à saber:

1.1 Descrição:

Item	Especificação	Quantidade Un.	Vl. Unitário
15	CAL PARA PINTURA 8 KG	300,0000 SC	8,7000
Código do Produto:	10875		
Marca:	CRESOCAL		
20	CINTA LACRE 10CM DE COMPRIMENTO PC C/100 UNIDADES	50,0000 PC	5,2000
Código do Produto:	15797		
Marca:	FRONTEC		
21	CINTA LACRE 20 CM DE COMPRIMENTO PC C/100 UNIDADES	50,0000 PC	10,4500
Código do Produto:	15798		
Marca:	FRONTEC		
22	COLA PARA CAL 150 ML	100,0000 UN	1,7900
Código do Produto:	12061		
Marca:	NACIONAL		
27	CUMEIRA NORMAL FIBROCIMENTO 4 MM	400,0000 UN	15,6000
Código do Produto:	18463		
Marca:	ISDRALIT		
29	DUREPOXI 100G	20,0000 UN	7,4000
Código do Produto:	3291		
Marca:	LOCTITE		
30	ENXADA C/ CABO	50,0000 UN	23,1400
Código do Produto:	4372		
Marca:	DTOOLS		
31	ENGATE FLEXÍVEL 50 CM	100,0000 UN	6,5000
Código do Produto:	12089		
Marca:	PLASTILIT		
33	ESCOVA DE AÇO COM CABO	10,0000 UN	6,5100
Código do Produto:	12183		
Marca:	TW		
34	ESPÁTULA DE AÇO POLIDO 3"	5,0000 UN	3,9000
Código do Produto:	15813		
Marca:	ROMA		
36	FECHADURA EXTERNA	50,0000 UN	44,8000
Código do Produto:	10448		
Marca:	ALIANÇA		
52	JOELHO 90° 20 MM LISO	100,0000 UN	0,7700
Código do Produto:	17106		
Marca:	PLASTILIT		
53	JOELHO 90° 32 MM ÁGUA	50,0000 UN	2,8500
Código do Produto:	19985		
Marca:	PLASTILIT		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

Rua Princesa Isabel, 114 - 99740-000

Fone/fax: (54) 3523 1344 e-mail: cotegipe@baraodecotegipe.rs.gov.br

55	JOELHO 90° 50 MM P/ ÁGUA Código do Produto: 15832 Marca: PLASTILIT	50,0000 UN	5,4000
56	JOELHO 90° SOLO./ROSC. BUCHA LATÃO 20MM X1 Código do Produto: 15835 Marca: PLASTILIT	20,0000 UN	4,9800
58	LIMA PARA MOTO SERRA Código do Produto: 12110 Marca: NICHOLSON	10,0000 UN	6,8800
59	LIXA P/ CONSTRUÇÃO (FOLHAS) Código do Produto: 12181 Marca: 3M	100,0000 FL	0,7200
62	LUVA PIGMENTADA ALGODÃO Código do Produto: 15800 Marca: VOLK	200,0000 PA	4,7400
63	LUVAS SEGMENTADA (VERDE) Código do Produto: 23980 Marca: VOLK	300,0000 PA	11,1000
65	MARTELO COM CABO DE MADEIRA 27MM Código do Produto: 15806 Marca: TW	10,0000 UN	26,9000
66	MASSA DE CALAFETAR Código do Produto: 15807 Marca: PLASTILIT	10,0000 KG	34,6600
68	PA DE CORTE C/ CABO QUADRADA Código do Produto: 3350 Marca: PARABONI	50,0000 UN	35,8000
78	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG Código do Produto: 17865 Marca: CARACOL	50,0000 UN	1,2400
79	PROTETOR SOLAR UVA/UVB, FPS 30 FRASCO C/ 200 ML Código do Produto: 17496 Marca: NUTRIEX	50,0000 UN	27,0000
80	PROTETOR AUDITIVO TIPO ABAFADOR Código do Produto: 17866 Marca: PLASTCOR	50,0000 UN	20,5000
82	ROLO DE LÃ 23CM C/ CABO Código do Produto: 12131 Marca: CONDOR	20,0000 UN	15,3000
84	ROLO P/ PINTURA LÃ 9 CM C/ CABO Código do Produto: 19988 Marca: ROMA	20,0000 UN	5,3600
85	TELHA 2,44 X 0,50 4MM Código do Produto: 7370 Marca: ETERNIT	1.000,0000 UN	22,7000
90	TRINCHA C/ CABO Código do Produto: 2790 Marca: ROMA	50,0000 UN	3,9500

O prazo para entrega dos produtos será de no máximo 24 (vinte e quatro) horas, conforme item 18.1.3 do Edital do Pregão Registro de Preços nº 31/21, após solicitado, através de PEDIDO, na Secretaria Municipal de Obras, localizada na Rua Nicolau Copérnico, nº 40 de segunda a sexta feira. Salienta-se que a autorização será realizada pela Secretaria Municipal de Obras, e os valores da Nota deverão ser exatamente os que constam na presente ata.

1.2 Proceder a substituição do produto, que for entregue fora do que consta no Edital.

1.3 Arcar com as despesas de carga e descarga e de frete referentes às entregas dos produtos, independente do valor do pedido.

1.4 Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos, em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da documentação fiscal devidamente atestada pela Administração. Em caso de devolução de documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento fluirá a partir de sua reapresentação.

1.5 Os preços registrados vigorarão por 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da ata de registro de preços. O objeto Licitado não sofrerá reajuste.

1.6 O produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

Rua Princesa Isabel, 114 - 99740-000

Fone/fax: (54) 3523 1344 e-mail: cotegipe@baraodecotegipe.rs.gov.br

1.7 Os recursos orçamentários destinados ao objeto em questão provirão de dotação orçamentária de recursos próprios.

1.8 A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração Municipal a adquirir os produtos nela registrados nem firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo realizar licitações específicas para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência.

1.9 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

- a)** Pela falta injustificada do fornecimento do objeto, ficará a Contratada sujeita a multa de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor total da obrigação.
- b)** Se a falta do objeto for superior a 10 (dez) dias, a multa será em dobro.
- c)** Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantir defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas nos incisos I, III e IV do artigo 87 da Lei Federal que rege este instrumento e multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total contratado.
- d)** Ocorrendo multas, estas serão autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra.
- e)** A aplicação da multa fica condicionada a prévia defesa da Contratada, que deverá ser apresentada no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da respectiva notificação.
- f)** Nos termos do artigo 7º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei 8.666/93 se a licitante, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado nos sistemas de cadastramento de fornecedores, sem prejuízo das multas previstas neste Contrato e das demais cominações legais.

1.10 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.11 A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições da habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 31/21 – Registro de Preços – Processo Licitatório nº 108/21**.

1.12 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Fórum da cidade de Erechim – RS, esgotadas as vias administrativas.

1.13 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Vladimir Luiz Farina, Prefeito Municipal de Barão de Cotegipe, e pela Senhora Elena Maria Paviani da Silva qualificado preambularmente, representado a Detentora da Ata.

Barão de Cotegipe, 16 de Novembro de 2021

Vladimir Luiz Farina
Prefeito Municipal

CONSTRUMIL COM. DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ sob nº 03.012.544/0001-61
Detentora da Ata